



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER nº , de 2016 – CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO, sobre a Medida Provisória nº 709, de 2015, que “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Saúde, da Cultura, do Esporte, da Defesa, da Integração Nacional, do Turismo, de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, da Secretaria de Aviação Civil e da Secretaria de Portos, no valor de R\$ 1.318.639.330,00 (um bilhão, trezentos e dezoito milhões, seiscentos e trinta e nove mil, trezentos e trinta reais), para os fins que especifica.”

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado Carlos Henrique Gaguim

I - RELATÓRIO

Nos termos do art. 62, combinado com art. 167, § 3º, da Constituição Federal, a Presidente da República, por intermédio da Mensagem (nº 000619, de 30/12/2015, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 709, de 30 de dezembro de 2015, que abre crédito extraordinário, no valor de R\$ 1.318.639.330,00 (um bilhão, trezentos e dezoito milhões, seiscentos e trinta e nove mil, trezentos e trinta reais)), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, conforme demonstrado a seguir:

R\$ 1,00

Discriminação (UOs)	Aplicação
ANEXO I – Fiscal e Seguridade	
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Administração Direta)	30.039.480
Fundo Nacional de Saúde	232.952.388
Ministério da Cultura (Administração Direta)	2.500.000
Ministério dos Esportes (Administração Direta)	47.536.000
Ministério da Defesa (Administração Direta)	143.251.462
Ministério da Integração Nacional (Administração Direta)	744.500.000
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF	5.000.000
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM	2.000.000
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS	2.000.000
Superintendência do Desenvolvimento do Cento-Oeste - SUDECO	5.000.000
Ministério do Turismo (Administração Direta)	72.750.000
Transferências Constitucionais – Recursos sob Supervisão do Ministério da	8.000.000



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Fazenda	
Sub Total	1.295.529.330
ANEXO III – Investimento das Estatais	
Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO	2.000.000
Companhia Docas do Espírito Santo – CODESA	250.000
Companhia das Docas do Estado da Bahia – CODEBA	3.460.000
Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP	17.000.000
Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN	400.000
Sub Total	23.110.000
Total Geral	1.318.639.330

A Exposição de Motivos EM nº 00243/2015-MP, de 30 de dezembro de 2015, que acompanha a referida Medida Provisória, assim estabelece a finalidade das programações elencadas:

1. No Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o crédito permitirá o fomento ao setor agropecuário, mediante a implantação e modernização da infraestrutura de apoio à produção e manutenção de vias de escoamento danificadas por intempéries, objetivando a elevação da produtividade, a redução de custos e o aumento da renda no campo.

2. No Ministério da Saúde, o crédito garantirá o ressarcimento às farmácias credenciadas no âmbito do Programa Farmácia Popular, referente aos medicamentos que possuem a contraparte de copagamento pelo usuário, que correspondem a aproximadamente três milhões de usuários atendidos mensalmente, para o tratamento de rinite, glaucoma, osteoporose, dislipidemia e de doença de Parkinson, bem como de utilização de fralda geriátrica. Possibilitará, ainda, a aquisição de equipamentos para unidades de saúde de atenção especializada para o atendimento da população de diversas localidades.

3. No Ministério da Cultura, a medida visa atender diversas ações culturais, como a virada cultural de Osasco, no Estado de São Paulo, e ações de infraestrutura cultural nos Municípios de Arroio dos Ratos, São Francisco de Assis e Dona Francisca, no Estado do Rio Grande do Sul.

4. No Ministério do Esporte, o crédito permitirá a divulgação dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos do Rio de Janeiro, por meio da nova campanha "#SomosTodosBrasil", que visa mobilizar, sensibilizar e envolver o maior número de pessoas, chamando a atenção da sociedade brasileira para o evento histórico que acontecerá em 2016. Além disso, a medida possibilitará a implantação e modernização de infraestrutura para esporte educacional, recreativo e de lazer.

5. No Ministério da Defesa, o crédito permitirá apoiar a operação do Exército Brasileiro no combate ao mosquito transmissor do vírus da Dengue, Zika e Febre Chikungunya (*Aedes Aegypti*), por pelo menos três meses. A operação contará com 1.000 militares por Estado da Federação e do Distrito Federal, totalizando 27.000 militares, bem como a realização de obras de infraestrutura básica nas localidades da região da Calha Norte, com o propósito de melhorar a qualidade de vida e promover o desenvolvimento econômico e social nas localidades, consolidando a presença do Estado brasileiro nas áreas mais remotas do País.



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

6. No Ministério da Integração Nacional o crédito permitirá: na Administração direta, o apoio a projetos de desenvolvimento sustentável local integrado, com vistas a melhorar a qualidade de vida das populações que habitam nos Municípios localizados nas regiões estagnadas e proporcionar dinamização das economias locais, a realização de ações de caráter preventivo destinadas a reduzir a ocorrência e a intensidade dos desastres com ações estruturais e não estruturais, a conclusão das obras de integração do Rio São Francisco com as bacias da Região Nordeste para levar segurança hídrica a 390 cidades da região, e a execução de obras de construção de infraestrutura hídrica de pequeno vulto e de suas ações complementares, visando assegurar o aumento da oferta de água em quantidade e qualidade de forma sustentável; na CODEVASF, o apoio a projetos de desenvolvimento sustentável local integrado, com vistas a melhorar a qualidade de vida das populações que habitam nos Municípios localizados nas regiões estagnadas e proporcionar dinamização das economias locais; na SUDAM, a promoção de investimentos em infraestrutura econômica para assegurar a sinergia entre projetos e propiciar a expansão dos investimentos regionais; no DNOCS, a execução de obras de construção de infraestrutura hídrica de pequeno vulto e de suas ações complementares, visando assegurar o aumento da oferta de água em quantidade e qualidade de forma sustentável; e, na SUDECO, a promoção de investimentos em infraestrutura econômica para assegurar a sinergia entre projetos e propiciar a expansão dos investimentos regionais.

7. No Ministério do Turismo, o crédito viabilizará a adequação de infraestrutura para expansão das atividades do setor e a melhoria da qualidade dos produtos ofertados, permitindo, assim, o aumento do fluxo de turismo e do tempo de permanência dos turistas, com a consequente melhora da renda e a geração de empregos.

8. No tocante às Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, o crédito garantirá a recomposição de pagamento a menor a diversos Municípios, em decorrência de incorreção no cálculo dos coeficientes de participação dos Municípios na partilha de recursos de que trata a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996.

9. No âmbito do Orçamento de Investimentos, o crédito em favor da Secretaria de Aviação Civil permitirá à INFRAERO o pagamento de desapropriações necessárias às obras do Aeroporto de Viracopos, que estão sob a responsabilidade dessa empresa, conforme as regras do contrato de concessão, sendo os pagamentos resultados de decisões judiciais.

10. Na Secretaria de Portos, o crédito permitirá a conclusão de obras em fase final que necessitam de pagamentos residuais imprevistos. Além disso, possibilitará a realização de projetos, estudos e obras relevantes e imprescindíveis para as Companhias Docas do Estado do Espírito Santo, do Estado da Bahia, do Estado de São Paulo e do Estado do Rio Grande do Norte.

Com relação aos pressupostos constitucionais do crédito em análise, o caput do art. 62 combinado com o § 3º do art. 167 da Constituição Federal exigem que a medida provisória que abre crédito extraordinário deve atender a despesas relevantes, urgentes e imprevistas.

Segundo a Exposição de Motivos que acompanha a Medida Provisória, a relevância e a urgência do crédito têm por base, as justificativas adiante elencadas:



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

a) Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, pela necessidade imediata de desenvolver ações para minimizar os efeitos das adversidades climáticas no meio rural em diversas localidades do País;

b) Ministério da Saúde, pela necessidade de assegurar os pagamentos às farmácias credenciadas no mês subsequente após o processamento das Autorizações de Dispensação de Medicamentos e Correlatos - ADM; e pela necessidade inadiável de aquisição de equipamentos para unidades de saúde de atenção especializada em várias localidades, para garantir o devido atendimento à população, sob pena de não permitir o funcionamento normal dessas unidades;

c) Ministério da Cultura, pela necessidade de realização de eventos culturais iminentes, com o objetivo de envolver os cidadãos em uma grande interação, estimulando a convivência no espaço público e fortalecendo a produção cultural;

d) Ministério do Esporte, pela necessidade premente de divulgação dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos do Rio de Janeiro, de forma a mobilizar, sensibilizar e envolver o maior número de pessoas, chamando a atenção da sociedade brasileira para o evento histórico que acontecerá em 2016;

e) Ministério da Defesa, pelo fato de o País apresentar, na atualidade, situação de alta vulnerabilidade para a ocorrência de epidemias de dengue, zika vírus e chikungunya. Contribui para esse cenário a ampla dispersão dos mosquitos transmissores destas infecções em todas as regiões, a circulação simultânea dos quatro sorotipos da dengue e a vulnerabilidade de grande contingente da população brasileira. A urgência justifica-se, ainda, pelo aumento substancial de novos casos de microcefalia em recém-nascidos no País, associados ao zika vírus, bem como novos casos de dengue, e a necessidade de amenizar a situação precária de diversos Municípios na região do Calha Norte;

f) Ministério da Integração Nacional, pela necessidade de reduzir a ocorrência e a intensidade de desastres por meio de ações preventivas estruturais e não estruturais, além do aumento da oferta de água em quantidade e qualidade, por intermédio da conclusão das obras de integração do Rio São Francisco, com as bacias da Região Nordeste, o que levará segurança hídrica à região do semiárido nordestino, assolada por severa crise hídrica nos últimos anos; e por meio de obras de infraestrutura hídrica de pequeno vulto e de ações complementares;

g) Ministério do Turismo, pela necessidade de incrementar rapidamente a infraestrutura turística em diversos locais, em função da necessidade de aproveitamento das oportunidades no setor de turismo em 2016, criando condições para melhor receber o turista;

h) no âmbito do Orçamento de Investimento, em favor das Secretarias de Aviação Civil e de Portos, pelo risco iminente de interrupção de diversas ações que se encontram em andamento, bem como a necessidade de garantir a continuidade dos investimentos nos respectivos projetos de infraestrutura.

Não constam justificativas com relação ao pressuposto da imprevisibilidade.

Esclarece, também, que a proposição está em conformidade com o disposto no art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição.

No prazo regimental, foram apresentadas 34 emendas à medida provisória.

É o relatório.



II - Análise

II.1 Exame dos Pressupostos Constitucionais

O § 3º do art. 167 da Constituição Federal dispõe que “A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62”. Por sua vez, o art. 62 estabelece que “Em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional.”

Consideradas as informações contidas na Exposição de Motivos que acompanha a referida Medida Provisória, depreende-se que se acham atendidos os pressupostos constitucionais quanto à relevância e urgência da medida, haja vista que as consistentes considerações elencadas, justificam a adoção da medida. Entretanto, como já antes mencionado, não foram apresentadas as justificativas atinentes ao requisito da imprevisibilidade dos gastos constantes do presente crédito extraordinário.

II.2 Exame da Adequação Financeira e Orçamentária

O § 1º do art. 5º da Resolução nº 1, de 2002 – CN, que “Dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências”, refere-se da seguinte forma ao exame de adequação orçamentária e financeira: “O exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das Medidas Provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União.”.

Considerando-se as fontes de recursos, observa-se que o crédito será custeado em sua totalidade por recursos provenientes do cancelamento de dotações orçamentárias primárias, nos seguintes órgãos, na forma que segue:

1. Anexo II – Fiscal e Seguridade:

- a) R\$ 30.039.480,00 na programação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- b) R\$ 8.000.000,00 na programação do Ministério da Fazenda;
- c) R\$ 32.952.388,00 na programação do Ministério da Saúde;
- d) R\$ 2.500.000,00 na programação do Ministério da Cultura;
- e) R\$ 24.568.692,00 na programação do Ministério do Esporte;
- f) R\$ 238.968.770,00 na programação do Ministério da Defesa;
- g) R\$ 38.500.000,00 na programação do Ministério da Integração Nacional;
- h) R\$ 200.000.000,00 na programação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; e
- i) R\$ 770.000.000 na programação do Ministério das Cidades.

2. Anexo IV – Investimentos das Estatais:

- a) R\$ 2.000.000,00 na programação da Secretaria de Aviação civil; e



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

b) R\$ 21.110.000,00 na programação da Secretaria de Portos.

Destaque-se que não foram apresentadas justificativas na referida exposição de motivos acerca da possibilidade de efetivação dos cortes nas programações indicadas, com demonstração da inexistência de prejuízo à continuidade das ações atingidas. Em especial, ressaltem-se as programações abrangidas pelo “Programa Bolsa Família”, classificadas como RP 1 – obrigatórias -, com R\$ 200 milhões e as programações do MCMV destinadas à integralização de cotas do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, com R\$ 720 milhões.

II.3 Cumprimento da exigência prevista no § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

O § 1º do art. 2º da Resolução nº 01-CN de 2002, prevê que “No dia da publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União, o seu texto será enviado ao Congresso Nacional, acompanhado da respectiva Mensagem e de documento expondo a motivação do ato”.

A Exposição de Motivos (EM) nº 00243/2015 MP, de 30 de dezembro de 2015, supre a exigência prevista no § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN acerca do envio de documento expondo a motivação da edição da medida provisória.

II.4 Exame do Mérito

Tendo em vista a relevância e a urgência explicitadas na EM nº 00243/2015 MP, de 30/12/2015, considerando a necessidade de realização da despesa para a obtenção dos resultados pretendidos; e considerando, igualmente, que a sua execução poderia ficar comprometida se a viabilização dos créditos necessários fosse submetida ao processo legislativo ordinário; entendo ser imprescindível e oportuna essa forma de intervenção do Governo Federal, tornando meritória a edição da Medida Provisória em exame.

II.5 Análise das Emendas

Foram apresentadas 34 emendas à Proposição.

O artigo 111 da Resolução nº 1, de 2006 – CN estabelece regra rígida para o atendimento de emenda nesse tipo de crédito ao dispor que “somente serão admitidas emendas que tenham como finalidade modificar o texto da medida provisória ou suprimir dotação, total ou parcialmente.” Por sua vez, o artigo 109, II, “a”, da mesma Resolução estabelece:

Art. 109. As emendas não serão admitidas quando:

.....

II – oferecerem como fonte de cancelamento compensatório, previsto no art. 166, § 3º, II, da Constituição, programação que:

a) não conste do projeto de lei ou conste somente como cancelamento proposto.

Diante disso, devem ser consideradas inadmitidas as emendas nº 00001 a 00003; 00018 a 00022 por contrariarem o disposto nos artigos 111 e 109, II, “a”, da Resolução nº 1/2006-CN; as de nº 00004 a 00011; 00027 a 00029 por colidirem com o artigo 111; as de nº 00031 a 34, por, além de contrariarem o art. 111, não contem a indicação de cancelamento compensatório.



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Já as emendas nº 00017, 00023, 00024, 00026 e 00030, propõem supressão de programações específicas de despesas acrescidas pela referida medida provisória. Nesses casos, nosso voto é pela sua rejeição, por entender que o acatamento dos pleitos prejudicaria a plena execução das despesas suplementadas, tendo em vista o mérito das justificativas apresentadas na Exposição de Motivos que acompanha o crédito extraordinário sob exame.

Em análise às emendas apostas ao presente crédito extraordinário, e considerando a relevância e o mérito das proposições, entendemos pertinente o acatamento dos acréscimos previstos nas emendas de nº 00012 a 00015, bem assim o cancelamento parcial da programação indicada na emenda de nº 00025. Dessa forma, mediante o atendimento parcial dos pleitos, procuramos também manter preservar uma parcela da programação acrescida, a fim de que o crédito extraordinário em questão possa alcançar, ainda que parcialmente, as finalidades almejadas.

III - VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, somos pela aprovação da Medida Provisória nº 709, de 2015, com as alterações decorrentes da aprovação parcial das emendas nº 00012 a 00016 e a 00025, na forma do Projeto de Lei de Conversão anexo, considerando-se como inadmitidas as emendas nº 00001 a 00011; 00018 a 00022; 00027 a 00029; 00031 a 00034 e rejeitadas as demais emendas apresentadas à Proposição.

Sala da Comissão, em de de 2016.

Deputado Carlos Henrique Gaguim
Relator

**CONGRESSO NACIONAL****COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO****Anexo I**

(Ao Parecer nº , de 2016)

MP nº 709 de 2015 – CN**Demonstrativo de que trata o Art. 70, III, c. da Resolução nº 1, de 2006 – CN****Emendas que devem ser Inadmitidas**

Emenda	Autor	Finalidade	Parecer
00001	Silas Brasileiro	Fomento ao Setor Agropecuário – Patrocínio - MG	Inadmitida
00002	Silas Brasileiro	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – Bonfinópolis - MG	Inadmitida
00003	Silas Brasileiro	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado – Buritis - MG	Inadmitida
00004	Valdir Colatto	Pagamento do Seguro aos Fruticultores conforme Portaria 590, de 15 de dezembro de 2015	Inadmitida
00005	José Carlos Aleluia	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – no Município de Feira de Santana - BA	Inadmitida
00006	José Carlos Aleluia	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – no Município de Salvador - BA	Inadmitida
00007	José Carlos Aleluia	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – Santa Casa de Misericórdia - no Município de Valença - BA	Inadmitida
00008	José Carlos Aleluia	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – Irmandade da Santa Casa de Misericórdia - no Município de São Félix - BA	Inadmitida
00009	Hélio José	Aquisição de Equipamentos Hospitalares - DF – Modalidade de Aplicação 31	Inadmitida
00010	Hélio José	Construção da Feira Permanente da Estrutural – DF – Modalidade de Aplicação	Inadmitida
00011	Hélio José	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer – DF – Modalidade de Aplicação 30	Inadmitida
00018	Aguinaldo Ribeiro	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - em Municípios – no Estado da Paraíba	Inadmitida
00019	Aguinaldo Ribeiro	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado – em Municípios – no Estado da Paraíba	Inadmitida
00020	Aguinaldo Ribeiro	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – em Municípios – no Estado da Paraíba	Inadmitida
00021	Aguinaldo Ribeiro	Fomento ao Setor Agropecuário – em Municípios – no Estado da Paraíba	Inadmitida
00022	Aguinaldo Ribeiro	Implantação e Modernização de Infraestrutura para o Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer – em Municípios no Estado da Paraíba	Inadmitida
00027	Valdir Raupp	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer – Ouro Preto do Oeste - RO	Inadmitida
00028	Valdir Raupp	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – Porto Velho – RO	Inadmitida

**CONGRESSO NACIONAL****COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

00029	Valdir Raupp	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica – em Municípios no Estado de Rondônia	Inadmitida
00031	Sérgio Souza	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – em Municípios – no Estado do Paraná	Inadmitida
00032	Sérgio Souza	Fomento ao Setor Agropecuário – em Municípios – no Estado do Paraná	Inadmitida
00033	Ademir Camilo	Fomento ao Setor Agropecuário – no Estado de Minas Gerais	Inadmitida
00034	Ademir Camilo	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica – no Estado de Minas Gerais	Inadmitida

Emendas Aprovadas Parcialmente em R\$ 1,00

Emenda	Autor	Finalidade	Valor
00012	Rose de Freitas	Fomento ao Setor Agropecuário – no Estado do Espírito Santo	5.000.000
00013	Rose de Freitas	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – no Estado do Espírito Santo	5.000.000
00014	Rose de Freitas	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado – no Estado do Espírito Santo	3.000.000
00015	Rose de Freitas	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer – no Estado do Espírito Santo	5.000.000
00016	Rose de Freitas	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada de Saúde – no Estado do Espírito Santo	5.000.000
00025	Hildo Rocha	Suprimir a programação do Ministério do Turismo, no valor de 72.750.000,00	23.000.000

Emendas Rejeitadas

Emenda	Autor	Finalidade	Parecer
00017	Pauderney Avelino	Suprimir dos Anexos I e II da MPV nº 709/2015 as programações dos Ministérios da Cultura, do Esporte e do Turismo	Rejeitada
00023	Hildo Rocha	Suprimir a programação do Fundo Nacional de Saúde, no valor de R\$ 232.952.388,00	Rejeitada
00024	Hildo Rocha	Suprimir a programação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no valor de R\$ 30.039.480,00	Rejeitada
00026	Hildo Rocha	Suprimir a programação do Ministério do Esporte, no valor de R\$ 47.536.000,00	Rejeitada
00030	Carlos Henrique Gaguim	Suprimir a programação do Ministério do Turismo, no valor de 72.750.000,00; e no Ministério do Esporte, no valor de R\$ 47.536.000,00	Rejeitada



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO nº , de 2016 – CN

(Medida Provisória nº 709, de 30 de dezembro de 2015)

Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Saúde, da Cultura, do Esporte, da Defesa, da Integração Nacional e do Turismo, da Secretaria de Aviação Civil, da Secretaria de Portos e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$ 1.318.639.330,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Saúde, da Cultura, do Esporte, da Defesa, da Integração Nacional e do Turismo, da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, da Secretaria de Portos da Presidência da República e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$ 1.318.639.330,00 (um bilhão, trezentos e dezoito milhões, seiscentos e trinta e nove mil, trezentos e trinta reais), na forma dos Anexos I, II, III e IV.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em de de 2016.

Deputado Carlos Henrique Gaguim

Relator

ÓRGÃO: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

ANEXO I CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2014		Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização							35.039.480
		ATIVIDADES							
20608	2014 20ZV	Fomento ao Setor Agropecuário							35.039.480
20608	2014 20ZV 0032	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Espírito Santo	F	4	2	40	0	100	5.000.000
									5.000.000
20608	2014 20ZV 6500	Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	4	2	40	0	100	30.039.480
									30.039.480
		TOTAL - FISCAL							35.039.480
		TOTAL - GERAL							35.039.480

ÓRGÃO: 36000 Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2015		Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)							237.952.388
		ATIVIDADES							
10303	2015 20YS	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento							200.000.000
10303	2015 20YS 6500	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento - Nacional (Crédito Extraordinário)							200.000.000
			S	3	2	90	0	153	200.000.000
10302	2015 8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde							37.952.388
10302	2015 8535 0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Espírito Santo	S	4	2	50	0	100	5.000.000
									5.000.000
10302	2015 8535 6500	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional (Crédito Extraordinário)	S	4	2	41	6	151	32.952.388
									32.952.388
		TOTAL - SEGURIDADE							237.952.388
		TOTAL - GERAL							237.952.388

ÓRGÃO: 42000 Ministério da Cultura
UNIDADE: 42101 Ministério da Cultura

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO					E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2027		Cultura: Preservação, Promoção e Acesso											2.500.000
13 392	2027 20ZF	ATIVIDADES											
		Promoção e Fomento à Cultura Brasileira											1.500.000
		Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Osasco - SP (Crédito Extraordinário)											1.500.000
13 392	2027 20ZF 6500	Projeto apoiado (unidade) = 1											F 3 2 40 0 100 1.500.000
13 392	2027 14U2	PROJETOS											
		Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais											1.000.000
		Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Arroio dos Ratos - RS (Crédito Extraordinário)											250.000
		Espaço cultural implantado/ modernizado (unidade) = 1											F 3 2 40 0 100 250.000
13 392	2027 14U2 6502	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de São Francisco de Assis - RS (Crédito Extraordinário)											500.000
		Espaço cultural implantado/ modernizado (unidade) = 1											F 3 2 40 0 100 500.000
13 392	2027 14U2 6503	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Dona Francisca - RS (Crédito Extraordinário)											250.000
		Espaço cultural implantado/ modernizado (unidade) = 1											F 3 2 40 0 100 250.000
TOTAL - FISCAL													2.500.000
TOTAL - GERAL													2.500.000

UNIDADE: 51101 Ministério do Esporte

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO										E	S	F	G	N	D	R	P	M	O	D	I	U	F	T	E	VALOR	
2035 Esporte e Grandes Eventos Esportivos 42.536.000																													
		PROJETOS																											
27812	2035 5450	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer																											42.536.000
27812	2035 5450 0032	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Espírito Santo										F	4	2				40	0	100								5.000.000	
27812	2035 5450 6500	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Nacional (Crédito Extraordinário)																											37.536.000
												F	4	2				90	0	118								7.625.004	
												F	4	2				90	0	100									29.910.996
2123 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte 10.000.000																													
		ATIVIDADES																											
27131	2123 4641	Publicidade de Utilidade Pública																											10.000.000
27131	2123 4641 6500	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Crédito Extraordinário)																										10.000.000	
												F	3	2				90	0	100									10.000.000
TOTAL - FISCAL 52.536.000																													
TOTAL - GERAL 52.536.000																													

ÓRGÃO: 52000 Ministério da Defesa
UNIDADE: 52101 Ministério da Defesa

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2058		Política Nacional de Defesa							143.251.462
		ATIVIDADES							
05182	2058 216J	Apoio das Forças Armadas no Combate ao Aedes Aegypti							115.501.462
05182	2058 216J 6500	Apoio das Forças Armadas no Combate ao Aedes Aegypti - Nacional (Crédito Extraordinário)							115.501.462
		Ação implementada (unidade) = 1	F	4	2	90	0	100	6.837.006
			F	3	2	90	0	100	108.664.456
		PROJETOS							
05244	2058 1211	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte							27.750.000
05244	2058 1211 6500	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Nacional (Crédito Extraordinário)							27.750.000
			F	4	2	90	0	100	27.750.000
		TOTAL - FISCAL							143.251.462
		TOTAL - GERAL							143.251.462

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2029		Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária							22.500.000
		PROJETOS							
15 244	2029 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado							22.500.000
15 244	2029 7K66 0032	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Espírito Santo	F	4	2	50	0	100	3.000.000
									3.000.000
15 244	2029 7K66 6500	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	4	2	90	0	100	19.500.000
									19.500.000
2040		Gestão de Riscos e Resposta a Desastres							5.000.000
		ATIVIDADES							
06 182	2040 8348	Apoio a Obras Preventivas de Desastres							5.000.000
06 182	2040 8348 6500	Apoio a Obras Preventivas de Desastres - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	4	2	90	0	100	5.000.000
									5.000.000
2051		Oferta de Água							720.000.000
		PROJETOS							
18 544	2051 12EP	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)							393.000.000
18 544	2051 12EP 6500	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste) - Na Região Nordeste (Crédito Extraordinário)							393.000.000
			F	4	3	90	0	100	393.000.000
18 544	2051 5900	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)							327.000.000
18 544	2051 5900 6500	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte) - Na Região Nordeste (Crédito Extraordinário)							327.000.000
			F	4	3	90	0	100	327.000.000
		TOTAL - FISCAL							747.500.000
		TOTAL - GERAL							747.500.000

ÓRGÃO: 53000 Ministério da Integração Nacional
UNIDADE: 53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO						E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2051		Oferta de Água												2.000.000
		PROJETOS												
18544	2051 1851	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica												2.000.000
18544	2051 1851 6500	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Nacional (Crédito Extraordinário)												2.000.000
								F	4	2	90	0	100	2.000.000
		TOTAL - FISCAL												2.000.000
		TOTAL - GERAL												2.000.000

ÓRGÃO: 53000 Ministério da Integração Nacional
UNIDADE: 53207 Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

Funcional Programática		Programa / Ação / Subtítulo / Produto	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Valor
2029		Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária							5.000.000
		Atividades							
19691	2029 8902	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica							5.000.000
19691	2029 8902 6501	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - Nacional (Crédito Extraordinário)							5.000.000
			F	4	2	90	0	100	5.000.000
		TOTAL - FISCAL							5.000.000
		TOTAL - GERAL							5.000.000

ÓRGÃO: 36000 Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 Fundo Nacional de Saúde

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO					ESF	GND	RP	MOD	IU	FT	VALOR	
2015		Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)											32.952.388	
		PROJETOS												
10301	2015 12L5	Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS											32.952.388	
10301	2015 12L5 0001	Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS - Nacional											32.952.388	
							S	4	3	41	6	151	32.952.388	
		TOTAL	-	SEGURIDADE										32.952.388
		TOTAL	-	GERAL										32.952.388

ÓRGÃO: 42000 Ministério da Cultura
UNIDADE: 42101 Ministério da Cultura

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

Funcional Programática		Programa / Ação / Subtítulo / Produto										E	S	F	G	N	D	R	P	M	O	D	I	U	F	T	E	Valor			
2027		Cultura: Preservação, Promoção e Acesso																							2.500.000						
		Atividades																													
13391	2027 213W	Preservação, Digitalização e Difusão de Acervos Audiovisuais na Cinemateca Brasileira																													2.500.000
13391	2027 213W 0001	Preservação, Digitalização e Difusão de Acervos Audiovisuais na Cinemateca Brasileira - Nacional																												2.500.000	
												F	3	2	50	0	100												2.500.000		
TOTAL										-	FISCAL																				2.500.000
TOTAL										-	GERAL																				2.500.000

ÓRGÃO: 51000 Ministério do Esporte
UNIDADE: 51101 Ministério do Esporte

ANEXO II

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2035		Esporte e Grandes Eventos Esportivos							24.173.868
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
27 811	2035 09HW	Concessão de Bolsa a Atletas							9.744.626
27 811	2035 09HW 0001	Concessão de Bolsa a Atletas - Nacional							9.744.626
			F	3	2	90	0	100	3.796.786
			F	3	2	90	0	100	5.947.840
		ATIVIDADES							
27 811	2035 20J0	Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor							3.149.715
27 811	2035 20J0 0001	Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor - Nacional							3.149.715
			F	3	2	90	0	118	3.101.842
			F	4	2	90	0	100	47.873
27 812	2035 20JQ	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social							4.320.005
27 812	2035 20JQ 0001	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - Nacional							4.320.005
			F	3	2	90	0	118	2.233.828
			F	3	2	40	0	118	2.086.177
27 811	2035 20YA	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento							756.308
27 811	2035 20YA 0001	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento - Nacional							756.308
			F	3	2	90	0	118	70.574
			F	3	2	90	0	100	393.151
			F	4	2	30	0	100	160.000
			F	4	2	30	0	118	132.583
27 811	2035 211Z	Implementação e Desenvolvimento da Política Nacional de Controle de Dopagem							6.203.214
27 811	2035 211Z 0001	Implementação e Desenvolvimento da Política Nacional de Controle de Dopagem - Nacional							6.203.214
			F	4	2	90	0	100	3.147.859
			F	3	2	80	0	100	1.482.227
			F	3	2	90	0	100	1.573.128
2123		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte							394.824
		ATIVIDADES							
27 122	2123 2000	Administração da Unidade							394.824
27 122	2123 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							394.824
			F	3	2	90	0	100	394.824
		TOTAL - FISCAL							24.568.692
		TOTAL - GERAL							24.568.692

ÓRGÃO: 52000 Ministério da Defesa
UNIDADE: 52101 Ministério da Defesa

ANEXO II

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2108		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa							130.626
		ATIVIDADES							
05122	2108 2000	Administração da Unidade							130.626
05122	2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							130.626
			F	3	2	90	0	100	130.626
		TOTAL - FISCAL							130.626
		TOTAL - GERAL							130.626

ÓRGÃO: 52000 Ministério da Defesa
UNIDADE: 52121 Comando do Exército

ANEXO II CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2058	Política Nacional de Defesa								115.370.836
05153	2058 20XE	ATIVIDADES Manutenção dos Sistemas de Comando e Controle do Exército							15.350.160
05153	2058 20XE 0001	Manutenção dos Sistemas de Comando e Controle do Exército - Nacional	F	3	2	90	0	100	15.350.160
			F	4	2	90	0	100	4.694.440
									10.655.720
05153	2058 20XJ	Desenvolvimento Tecnológico do Exército							7.273.370
05153	2058 20XJ 0001	Desenvolvimento Tecnológico do Exército - Nacional	F	4	2	90	0	100	7.273.370
									7.273.370
05153	2058 20XK	Logística Militar Terrestre							59.481.506
05153	2058 20XK 0001	Logística Militar Terrestre - Nacional	F	3	2	90	0	100	59.481.506
			F	3	2	91	0	100	26.516.506
			F	4	2	90	0	100	16.800.000
									16.165.000
05153	2058 2911	Aquisição e Modernização dos Meios de Engenharia do Exército							5.905.800
05153	2058 2911 0001	Aquisição e Modernização dos Meios de Engenharia do Exército - Nacional	F	4	2	90	0	100	5.905.800
			F	3	2	90	0	100	4.395.800
									1.510.000
05125	2058 2919	Registro e Fiscalização de Produtos Controlados							4.060.000
05125	2058 2919 0001	Registro e Fiscalização de Produtos Controlados - Nacional	F	4	2	90	0	100	4.060.000
									4.060.000
05153	2058 156M	PROJETOS Modernização Operacional do Exército Brasileiro							11.200.000
05153	2058 156M 0001	Modernização Operacional do Exército Brasileiro - Nacional	F	4	2	90	0	100	11.200.000
									11.200.000
05153	2058 3138	Implantação do Sistema de Aviação do Exército							12.100.000
05153	2058 3138 0001	Implantação do Sistema de Aviação do Exército - Nacional	F	4	2	90	0	100	12.100.000
									12.100.000
		TOTAL - FISCAL							115.370.836
		TOTAL - GERAL							115.370.836

ÓRGÃO: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
UNIDADE: 55101 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2019		Bolsa Família							200.000.000
		ATIVIDADES							
08 244	2019 8442	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)							200.000.000
08 244	2019 8442 0020	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Nordeste							23.800.800
			S	3	1	90	0	153	23.800.800
08 244	2019 8442 0030	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Sudeste							36.538.800
			S	3	1	90	0	153	36.538.800
08 244	2019 8442 0040	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Sul							89.550.200
			S	3	1	90	0	153	89.550.200
08 244	2019 8442 0050	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Centro-Oeste							50.110.200
			S	3	1	90	0	153	50.110.200
		TOTAL - SEGURIDADE							200.000.000
		TOTAL - GERAL							200.000.000

ÓRGÃO: 56000 Ministério das Cidades
UNIDADE: 56101 Ministério das Cidades

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2049		Moradia Digna							720.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 845	2049 00AF	Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR							720.000.000
28 845	2049 00AF 0001	Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR - Nacional							720.000.000
			F	5	3	90	0	100	720.000.000
		TOTAL - FISCAL							720.000.000
		TOTAL - GERAL							720.000.000

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO

Crédito Extraordinário
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26- Transporte	23.110.000
TOTAL GERAL	23.110.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

781- Transporte Aéreo	2.000.000
784- Transporte Hidroviário	21.110.000
TOTAL GERAL	23.110.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26- Transporte	23.110.000
781- Transporte Aéreo	2.000.000
784- Transporte Hidroviário	21.110.000
TOTAL GERAL	23.110.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2017- Aviação Civil	2.000.000
2074- Transporte Marítimo	21.110.000
TOTAL GERAL	23.110.000

QUADRO SÍNTESE POR ÓRGÃO

62000- Secretaria de Aviação Civil	2.000.000
68000- Secretaria de Portos	21.110.000

	TOTAL GERAL	23.110.000
--	-------------	------------

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495- Recursos do Orçamento de Investimento		23.110.000
	TOTAL GERAL	23.110.000

ÓRGÃO: 62000 - Secretaria de Aviação Civil

Crédito Extraordinário

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte		2.000.000
	TOTAL GERAL	2.000.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

781 - Transporte Aéreo		2.000.000
	TOTAL GERAL	2.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte		2.000.000
781- Transporte Aéreo		2.000.000
	TOTAL GERAL	2.000.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2017 - Aviação Civil		2.000.000
	TOTAL GERAL	2.000.000

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

62213 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO		2.000.000
	TOTAL GERAL	2.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		2.000.000
	TOTAL GERAL	2.000.000

ÓRGÃO: 62000 - Secretaria de Aviação Civil

UNIDADE: 62213 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO

ANEXO III

Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte		2.000.000
	TOTAL GERAL	2.000.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

781 - Transporte Aéreo		2.000.000
	TOTAL GERAL	2.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte		2.000.000
781- Transporte Aéreo		2.000.000
	TOTAL GERAL	2.000.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2017 - Aviação Civil	
TOTAL GERAL	2.000.000
	2.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	
TOTAL GERAL	2.000.000
	2.000.000

ÓRGÃO: 62000 - Secretaria de Aviação Civil

UNIDADE: 62213 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO

ANEXO III

PROGRAMA DE TRABALHO

Crédito Extraordinário

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2017	Aviação Civil							2.000.000
		PROJETOS							
26 781	2017 7H34	Adequação do Aeroporto Internacional de Campinas - Viracopos (SP)							2.000.000
26 781	2017 7H34 0035	Adequação do Aeroporto Internacional de Campinas - Viracopos (SP) - No Estado de São Paulo							2.000.000
			I	4-INV	3	90	0	495	2.000.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									2.000.000

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos

ANEXO III

PROGRAMA DE TRABALHO

Crédito Extraordinário

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte	
TOTAL GERAL	21.110.000
	21.110.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

784 - Transporte Hidroviário	
TOTAL GERAL	21.110.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte	21.110.000
784- Transporte Hidroviário	21.110.000
TOTAL GERAL	21.110.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2074 - Transporte Marítimo	21.110.000
TOTAL GERAL	21.110.000

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

68206 - Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	250.000
68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	3.460.000
68208 - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	17.000.000
68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	400.000
TOTAL GERAL	21.110.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	21.110.000
---	------------

	TOTAL GERAL	21.110.000
--	--------------------	-------------------

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos

UNIDADE: 68206 - Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA

ANEXO III

PROGRAMA DE TRABALHO

Crédito Extraordinário
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte		250.000
	TOTAL GERAL	250.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

784 - Transporte Hidroviário		250.000
	TOTAL GERAL	250.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte		250.000
784- Transporte Hidroviário		250.000
	TOTAL GERAL	250.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2074 - Transporte Marítimo		250.000
	TOTAL GERAL	250.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		250.000
	TOTAL GERAL	250.000

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos

UNIDADE: 68206 - Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA

ANEXO III

PROGRAMA DE TRABALHO

Crédito Extraordinário

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2074	Transporte Marítimo							250.000
		PROJETOS							
26 784	2074 14KL	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária							250.000
26 784	2074 14KL 0032	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária - No Estado do Espírito Santo							250.000
		Implantação realizada (percentual de execução física): 1	I	4-INV	3	90	0	495	250.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									250.000

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos

UNIDADE: 68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA

ANEXO III

PROGRAMA DE TRABALHO

Crédito Extraordinário

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte		3.460.000
	TOTAL GERAL	3.460.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

784 - Transporte Hidroviário		3.460.000
	TOTAL GERAL	3.460.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte	3.460.000
784- Transporte Hidroviário	3.460.000
TOTAL GERAL	3.460.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2074 - Transporte Marítimo	3.460.000
TOTAL GERAL	3.460.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	3.460.000
TOTAL GERAL	3.460.000

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos

UNIDADE: 68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA

ANEXO III

PROGRAMA DE TRABALHO

Crédito Extraordinário

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2074	Transporte Marítimo							3.460.000
		PROJETOS							
26 784	2074 12LL	Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no Porto de Salvador (BA)							3.400.000
26 784	2074 12LL 0029	Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no Porto de Salvador (BA) - No Estado da Bahia							3.400.000
			I	4-INV	3	90	0	495	3.400.000
26 784	2074 143J	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Aratu (BA)							60.000
26 784	2074 143J 0029	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de							60.000

Aratu (BA) - No Estado da Bahia

I 4-INV 2 90 0 495 60.000

TOTAL – INVESTIMENTOS

3.460.000

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos

UNIDADE: 68208 - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP

ANEXO III

PROGRAMA DE TRABALHO

Crédito Extraordinário
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte		17.000.000
	TOTAL GERAL	17.000.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

784 - Transporte Hidroviário		17.000.000
	TOTAL GERAL	17.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte		17.000.000
784- Transporte Hidroviário		17.000.000
	TOTAL GERAL	17.000.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2074 - Transporte Marítimo		17.000.000
	TOTAL GERAL	17.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		17.000.000
---	--	------------

										TOTAL GERAL	17.000.000
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------------------	-------------------

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos

UNIDADE: 68208 - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP

ANEXO III

PROGRAMA DE TRABALHO

Crédito Extraordinário

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2074	Transporte Marítimo							17.000.000
		PROJETOS							
26 784	2074 12LR	Adequação do Cais para Terminal de Passageiros, no Porto de Santos (SP)							17.000.000
26 784	2074 12LR 0035	Adequação do Cais para Terminal de Passageiros, no Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo							17.000.000
		Obra executada (percentual de execução física): 5	I	4-INV	3	90	0	495	17.000.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									17.000.000

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos

UNIDADE: 68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN

ANEXO III

PROGRAMA DE TRABALHO

Crédito Extraordinário

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte	
TOTAL GERAL	400.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

784 - Transporte Hidroviário	
TOTAL GERAL	400.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte	400.000
784- Transporte Hidroviário	400.000
TOTAL GERAL	400.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2074 - Transporte Marítimo	400.000
TOTAL GERAL	400.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	400.000
TOTAL GERAL	400.000

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos

UNIDADE: 68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN

ANEXO III

PROGRAMA DE TRABALHO

			Crédito Extraordinário							
			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
	2074	Transporte Marítimo							400.000	
		ATIVIDADES								
26 784	2074 20HM	Estudos para o Planejamento do Setor Portuário							200.000	
26 784	2074 20HM 0001	Estudos para o Planejamento do Setor Portuário - Nacional							200.000	
		Estudo realizado (unidade): 2	I	4-INV	2	90	0	495	200.000	
		PROJETOS								
26 784	2074 12LP	Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no Porto de Natal (RN)							200.000	
26 784	2074 12LP 0024	Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no							200.000	

Porto de Natal (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte

Obra executada (percentual de execução física): 3 I 4-INV 3 90 0 495 200.000

TOTAL – INVESTIMENTOS

400.000

ANEXO IV

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Extraordinário

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26- Transporte	23.110.000
TOTAL GERAL	23.110.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122- Administração Geral	60.000
781- Transporte Aéreo	2.000.000
784- Transporte Hidroviário	21.050.000
TOTAL GERAL	23.110.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26- Transporte	23.110.000
122- Administração Geral	60.000
781- Transporte Aéreo	2.000.000
784- Transporte Hidroviário	21.050.000
TOTAL GERAL	23.110.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807- Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	60.000
2017- Aviação Civil	2.000.000
2074- Transporte Marítimo	21.050.000
TOTAL GERAL	23.110.000

QUADRO SÍNTESE POR ÓRGÃO

62000- Secretaria de Aviação Civil	2.000.000
68000- Secretaria de Portos	21.110.000
TOTAL GERAL	23.110.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495- Recursos do Orçamento de Investimento	23.110.000
TOTAL GERAL	23.110.000

ÓRGÃO: 62000 - Secretaria de Aviação Civil

ANEXO IV

Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte	2.000.000
TOTAL GERAL	2.000.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

781 - Transporte Aéreo	2.000.000
TOTAL GERAL	2.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte	2.000.000
781- Transporte Aéreo	2.000.000
TOTAL GERAL	2.000.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2017 - Aviação Civil	2.000.000
TOTAL GERAL	2.000.000

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

62213 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	2.000.000
TOTAL GERAL	2.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	2.000.000
TOTAL GERAL	2.000.000

ÓRGÃO: 62000 - Secretaria de Aviação Civil

UNIDADE: 62213 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO

ANEXO IV

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Extraordinário
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte	2.000.000
-----------------	-----------

TOTAL GERAL	2.000.000
--------------------	------------------

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

781 - Transporte Aéreo	2.000.000
TOTAL GERAL	2.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte	2.000.000
781- Transporte Aéreo	2.000.000
TOTAL GERAL	2.000.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2017 - Aviação Civil	2.000.000
TOTAL GERAL	2.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	2.000.000
TOTAL GERAL	2.000.000

ÓRGÃO: 62000 - Secretaria de Aviação Civil

UNIDADE: 62213 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO

ANEXO IV

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Extraordinário

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2017	Aviação Civil							2.000.000

PROJETOS

26 781	2017 157L	Adequação da Infraestrutura Aeroportuária								2.000.000
26 781	2017 157L 0001	Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - Nacional								2.000.000
			I	4-INV	3	90	0	495		2.000.000
TOTAL – INVESTIMENTOS										2.000.000

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos

ANEXO IV

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Extraordinário
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte		21.110.000
TOTAL GERAL		21.110.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	60.000
784 - Transporte Hidroviário	21.050.000
TOTAL GERAL	21.110.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte	21.110.000
122- Administração Geral	60.000
784- Transporte Hidroviário	21.050.000

TOTAL GERAL	21.110.000
--------------------	-------------------

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	60.000
2074 - Transporte Marítimo	21.050.000
TOTAL GERAL	21.110.000

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

68206 - Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	250.000
68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	3.460.000
68208 - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	17.000.000
68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	400.000
TOTAL GERAL	21.110.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	21.110.000
TOTAL GERAL	21.110.000

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos

UNIDADE: 68206 - Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Extraordinário
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte	250.000
TOTAL GERAL	250.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

784 - Transporte Hidroviário	250.000
TOTAL GERAL	250.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte	250.000
784- Transporte Hidroviário	250.000
TOTAL GERAL	250.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2074 - Transporte Marítimo	250.000
TOTAL GERAL	250.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	250.000
TOTAL GERAL	250.000

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos

UNIDADE: 68206 - Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA

ANEXO IV

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Extraordinário

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2074	Transporte Marítimo							250.000
		PROJETOS							
26 784	2074 143F	Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Vitória (ES)							250.000
26 784	2074 143F 0032	Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Vitória (ES) - No Estado do Espírito Santo							250.000
		Obra executada (percentual de execução física): 1	I	4-INV	2	90	0	495	250.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									250.000

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos

UNIDADE: 68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA

ANEXO IV

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Extraordinário

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte	
TOTAL GERAL	3.460.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	60.000
---------------------------	--------

784 - Transporte Hidroviário		3.400.000
	TOTAL GERAL	3.460.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte		3.460.000
122- Administração Geral		60.000
784- Transporte Hidroviário		3.400.000
	TOTAL GERAL	3.460.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais		60.000
2074 - Transporte Marítimo		3.400.000
	TOTAL GERAL	3.460.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		3.460.000
	TOTAL GERAL	3.460.000

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos

UNIDADE: 68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA

ANEXO IV

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Extraordinário

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais							60.000
		ATIVIDADES							

26 122	0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos							60.000
26 122	0807 4102 0029	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado da Bahia							60.000
			I	4-INV	2	90	0	495	60.000
	2074	Transporte Marítimo							3.400.000
PROJETOS									
26 784	2074 143L	Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Aratu (BA)							1.000.000
26 784	2074 143L 0029	Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Aratu (BA) - No Estado da Bahia							1.000.000
			I	4-INV	2	90	0	495	1.000.000
26 784	2074 143Q	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Aratu (BA)							2.400.000
26 784	2074 143Q 0029	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Aratu (BA) - No Estado da Bahia							2.400.000
			I	4-INV	2	90	0	495	2.400.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									3.460.000

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos

UNIDADE: 68208 - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP

ANEXO IV

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Extraordinário
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte		17.000.000
	TOTAL GERAL	17.000.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

784 - Transporte Hidroviário		17.000.000
	TOTAL GERAL	17.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte		17.000.000
784- Transporte Hidroviário		17.000.000
	TOTAL GERAL	17.000.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2074 - Transporte Marítimo		17.000.000
	TOTAL GERAL	17.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		17.000.000
	TOTAL GERAL	17.000.000

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos

UNIDADE: 68208 - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP

ANEXO IV

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Extraordinário

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
-----------	--------------	-----------------------------------	-------------	-------------	--------	-------------	--------	-------------	-------

	2074	Transporte Marítimo								17.000.000
		PROJETOS								
26 784	2074 12NJ	Reforço do Píer de Acostagem no Terminal da Alamoá, no Porto de Santos (SP)								5.000.000
26 784	2074 12NJ 0035	Reforço do Píer de Acostagem no Terminal da Alamoá, no Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo								5.000.000
		Obra executada (percentual de execução física): 3	I	4-INV	3	90	0	495		5.000.000
26 784	2074 12NK	Reforço dos Berços de Atracação da Ilha de Barnabé, no Porto de Santos (SP)								12.000.000
26 784	2074 12NK 0035	Reforço dos Berços de Atracação da Ilha de Barnabé, no Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo								12.000.000
		Obra executada (percentual de execução física): 21	I	4-INV	3	90	0	495		12.000.000
TOTAL – INVESTIMENTOS										17.000.000

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos

UNIDADE: 68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN

ANEXO IV

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Extraordinário
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte		400.000
	TOTAL GERAL	400.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

784 - Transporte Hidroviário	400.000
------------------------------	---------

TOTAL GERAL	400.000
--------------------	----------------

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte	400.000
784- Transporte Hidroviário	400.000
TOTAL GERAL	400.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2074 - Transporte Marítimo	400.000
TOTAL GERAL	400.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	400.000
TOTAL GERAL	400.000

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos

UNIDADE: 68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN

ANEXO IV

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Extraordinário

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2074	Transporte Marítimo							400.000
		PROJETOS							
26 784	2074 145H	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Natal (RN)							400.000
26 784	2074 145H 0024	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no							400.000

Porto de Natal (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte

Obra executada (percentual de execução física): 1	I	4-INV	2	90	0	495	400.000
---	---	-------	---	----	---	-----	---------

TOTAL – INVESTIMENTOS

400.000